



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 248, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA AS PORTARIAS Nº 302/2021 E 139/2022,
BEM COMO NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.882/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga as Portarias nº 302/2021 e 139/2022, bem como nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar na modalidade de Licitação denominada Pregão, a partir de 17 de abril de 2024, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

1ª Pregoeira: Roberta Bubols Machado.

Suplente do Pregoeiro: Angelo Alvarez Rodrigues.

Membro 01: Gabriel Pinto Amaro da Silveira;

Membro 02: Flávio Luiz Jougard da Silva;

Membro 03: Mônica de Freitas Martins.


Suplentes:

Rosimere Burguez da Silva;

Claudia Gonçalves.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração